

Lei 10.639/03, a representação do negro e o contexto escolar

Simone Aparecida Dupla¹

Lei 10.639/03, a representação do negro e o contexto escolar

Resumo: O objetivo deste trabalho é destacar a necessidade de reconhecimento de aspectos das culturas africanas e afro-brasileiras como parte constituinte da sociedade brasileira, por meio da aplicação da lei 10.639/03. Por meio dos estudos de Ricardo Oriá, Roger Chartier e Stuart Hall discute-se a importância da lei e das ações afirmativas para o exercício da cidadania. Destacam-se algumas formas de representação destas culturas presentes no contexto escolar, em que se percebe a necessidade de ações e de debates que atuem na desconstrução de estereótipos negativos.

Palavras-chave: Negro. Identidade cultural. Estereótipos. Herança cultural.

Law 10.639/03, representation in the context of school

Abstract: This study highlights the need to recognize aspects of African and african-Brazilian cultures as a constituent part of Brazilian society through the application of the law 10.639/03. Through studies of Ricardo Oriá, Roger Chartier and Stuart Hall discusses the importance of law and affirmative action for the exercise of citizenship. We highlight some ways to represent these cultures in the school context, where it is perceived need for action and debates that work in the deconstruction of negative stereotypes.

Keywords: Black. Cultural identity. Stereotypes. Cultural heritage.

Ley 10.639/03, representación en el contexto de la escuela

Resumen: Este estudio pone de relieve la necesidad de reconocer los aspectos de culturas africanas y afro-brasileña como parte constitutiva de la sociedad brasileña por medio de la aplicación de la ley 10.639/03. Com los estudios de Ricardo Oriá, Roger Chartier y Stuart Hall se propone discutir la importancia de la ley y la discriminación positiva para el ejercicio de la ciudadanía. Destacamos algunas formas de representar estas culturas en el contexto de la escuela, donde se percibe la necesidad de acción y debates que trabajan en la deconstrucción de los estereotipos negativos.

Palabras clave: Negro. Identidad cultural. Los estereótipos. El patrimonio cultural.

Introdução

Na atualidade os temas relacionados aos debates étnicos e identitários são constantemente colocados em discussão, tanto na academia quanto no cotidiano da população brasileira. Nessa perspectiva, os temas relacionados à etnia, desigualdade étnica e de gênero e as discussões acerca das cotas raciais estão presentes na sociedade de formas diversas.

A escola não está isenta desse debate, nem de seu compromisso para com a cidadania. Ao

¹ Programa de Pós-Graduação em História, Cultura e Identidades, UEPG.

contrário, é no espaço escolar que os conflitos estão presentes, que estereótipos se constroem e se desconstroem constantemente. Dessa forma, ao verificarmos a diversidade cultural presente em nossas salas de aula perguntamo-nos sobre a herança das múltiplas culturas que compõem nossa sociedade, a nossa realidade cotidiana e as formas possíveis de conhecimento e reconhecimento destas.

O presente artigo pretende, por meio da Lei 10.639/03 e das discussões dos autores Roger Chartier, Stuart Hall, Ricardo Oriá, dentre outros, salientar a importância de se trabalhar a temática da cultura africana e da afro-brasileira no espaço escolar. A aplicabilidade da lei auxilia-nos para a compreensão de nossa identidade cultural, e no resgate de aspectos culturais africanos e afrodescendentes, que assim como aquelas de matrizes europeias e autóctones contribuíram e contribuem para a formação linguística, econômica, política e social do Brasil.

Nesse sentido, o espaço escolar aparece como locus privilegiado na construção de identidades, assim como na disseminação e na preservação de aspectos importantes de nossa herança cultural. No entanto, compreender os diversos matizes que compõem o cenário de nossa cultura é um trabalho que demanda cuidado, paciência e um olhar que ultrapasse o paradigma negativo acerca do qual nossa identidade cultural foi formada.

É importante salientar que a identidade cultural brasileira foi construída tendo por influência a noção de civilização da cultura europeia, bem como de seus pressupostos de cientificidade e superioridade racial. O trabalho de Giarola que aborda as teorias raciais que surgem principalmente no século XIX traz questões referentes à temática. Segundo o autor, havia um:

(...) discurso científico que buscava explicar as diferenças entre os grupos humanos, distanciando-se cada vez mais dos dogmas religiosos. Serviram como legitimadoras do imperialismo europeu, possibilitando a hierarquização da humanidade de forma que o homem branco ocupasse o topo da evolução da espécie, símbolo maior do progresso e da civilização. Essas idéias tiveram ampla difusão na sociedade européia e não tardaram a se espalhar pelo mundo, ganhando adeptos nos Estados Unidos, Argentina, Brasil, entre outros. (GIAROLA, 2010).

Para Giarola, esse discurso científico criado ao final do século XIX e cristalizado no início do século XX teria contribuído para a legitimação do imperialismo europeu e suas ideias de superioridade frente aos outros povos e culturas. Esse discurso apropriado pelos intelectuais brasileiros teria forjado a concepção de que indivíduos mestiços, negros e amarelos seriam inferiores aos indivíduos brancos. O elemento branco representaria o progresso, os avanços científicos e a civilidade, enquanto que os primeiros passaram para o imaginário brasileiro como símbolo de atraso e barbárie (GIAROLA, 2010).

Ao inferirmos acerca do tema do imaginário e da identidade cultural, percebemos que o conceito de representação está constantemente relacionado a essas percepções coletivas. Stuart Hall, por exemplo, conjectura que a identidade cultural pode ser considerada sinônimo de identidade nacional, pois as culturas nacionais constituiriam as principais fontes de identificações culturais. Para o autor, as “identidades nacionais não são coisas com as quais nascemos, mas são formadas e transformadas no interior da representação” (HALL, 2006, p.48), daí as identidades culturais serem

também uma representação, uma forma de um grupo específico de indivíduos darem sentido ao mundo ao seu redor.

Assim, a identidade não se refere apenas ao modo como o sujeito se vê, ao seu sentimento de pertencimento a um grupo, mas também ao modo como o indivíduo percebe o outro, como o qualifica ou o desqualifica, ou seja, a identidade é afirmação e negação ao mesmo tempo. A representação, nesse sentido, mostra como se percebe o outro, pois, segundo Hall, a cultura nacional atua como um sistema de representação, uma fonte de significados culturais, um foco de identificação (HALL, 2006, p.53).

A identidade, portanto, pode ser definida em relação ao que um grupo ou indivíduo é e pela sua diferença em relação ao outro. Pode-se constatar que conflitos, negações e escolhas permeiam a construção das identidades tanto individuais quanto coletivas que se encontram embasadas na alteridade e na afirmação. Porém, é importante salientar que essas identidades são fortemente generalizantes, não levando em consideração diferenças de gênero, classe social ou etnias. Ao criar o mito da democracia racial omitiram-se todos os conflitos e diferenças que havia na sociedade e buscou-se anular a ideia de culturas plurais, por uma noção de sociedade hegemônica e sem conflitos, uma cultura no singular.

Porém, a identidade não é algo fixo, ela está em constante mudança, é constituída individual ou coletivamente por rupturas, apropriações e permanências. Como lembra Hall (2006, p.13), a identidade “plenamente unificada, completa, segura e coerente é uma fantasia”. E se a (re)construção da identidade dá-se na interação vivida entre os seres humanos e nos seus espaços de convívio, ela pode ser (re)construída nos mais diversos ambientes públicos e privados. Bares, clubes, vizinhanças e instituições revelam preferências e conflitos identitários que lhes são próprios, podendo negar, acrescentar, recrudescer ou ceder em relação às características que as formaram.

Em relação à construção da identidade negra e o espaço escolar, Nilma Lino Gomes acredita que a escola pode ser considerada “como um dos espaços que interferem na construção da identidade negra. O olhar lançado sobre o negro e sua cultura, na escola, tanto pode valorizar identidades e diferenças quanto pode estigmatizá-las, discriminá-las, segregá-las e até mesmo negá-las” (GOMES, 2003, p. 171-172).

Essas interferências e construções de estereótipos negativos ou positivos dão-se no ambiente público e privado, nas estâncias de nível básico ao superior. Por isso, a necessidade de ações mais efetivas, por parte de professores, gestores e da comunidade escolar para o cumprimento da Lei 10639/03, uma vez que o espaço escolar agrega ao seu redor universos mentais e materiais distintos e não harmônicos entre si.

Descaminhos: a (des) construção de estereótipos no espaço escolar.

Diante da diversidade presente em sala de aula torna-se essencial o conhecimento das múltiplas culturas que compõem nossa sociedade. É importante salientar que quando nos referimos à diversidade, sabemos que elas passam pelas diferenças e pelas desigualdades. Segundo o historiador Ricardo Oriá:

Apesar desse fato incontestável de que somos, em virtude de nossa formação histórico-social, uma nação multirracial e pluriétnica, de notável diversidade cultural, a escola brasileira ainda não aprendeu a conviver com essa realidade e, por conseguinte, não sabe trabalhar as crianças e jovens dos estratos sociais mais pobres, constituídos, na sua grande maioria, de negros e mestiços. (ORÍÁ, 2005, p.379)

Para o autor, essa “deficiência” do sistema de ensino deve-se ao fato de que nossos livros didáticos são reflexões da cultura dita superior e civilizada, ou seja, de matriz europeia. Privilegiando uma história dos grandes homens e grandes feitos e ignorando a presença de indígenas e negros na construção do ideário de nação, nossos livros didáticos, principalmente os de história, ignoram outros segmentos sociais e culturais ou tratam suas culturas como folclorizadas e pitorescas. (ORÍÁ, 2005, p. 380).

Assim, “currículos e manuais didáticos que silenciam e chegam a omitir a condição de sujeitos históricos às populações negras e ameríndias tem contribuído para elevar os índices de evasão e repetência dos estratos mais pobres” (ORÍÁ, 2005, p.380). Dessa forma, essas diretrizes acabam alimentando a ideia de inferioridade das classes populares por meio do aniquilamento de sua história e do não reconhecimento e respeito à alteridade.

Embora a Lei 10.639/2003 no artigo 26-A, inciso 1º, preveja a obrigatoriedade do “estudo da África e dos africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro nas áreas social, econômica e políticas pertinentes à História do Brasil”, os avanços em relação à abordagem dentro das instituições escolares dessa temática ainda são tímidos.

A importância de se trabalhar estereótipos raciais em sala de aula oportuniza a desmistificação de traços culturais dicotômicos que enquanto categorias discursivas identitárias alimentam embates como bom X mal, belo X feio, certo X errado, negro X branco, e propagam assim uma ideia de identidade baseada na negação do outro e/ou na sua depreciação.

Nesse sentido, o conceito de identidade cultural de Stuart HALL torna-se pertinente para se entender os conflitos presentes no espaço escolar. Segundo o autor, a identidade cultural se “refere a aspectos de nossa identidade que surge do nosso pertencimento a culturas étnicas, raciais, linguísticas, religiosas e acima de tudo, nacionais” (HALL, 2006, p. 07).

Nesse caminho, a historiadora Isabel Cristina Martins Guillen acredita que “não encontramos na identidade cultural uma essência africana, ou uma pureza africana, mas isto não nos deve obliterar o

pensamento a ponto de não percebermos o quão importante é pensarmos o lugar imaginário, simbólico e identitário que a África ocupa na cultura brasileira” (GUILLEN, 2008, p.350).

Como lembra Hall:

A identidade é algo formado, ao longo do tempo, através de processos inconscientes, e não algo inato, existente na consciência no momento do nascimento. É sempre algo “imaginário” ou fantasiado sobre sua unidade. Ela está sempre incompleta, está sempre “em processo”, sempre “sendo formada” (HALL, 2006, p.38).

Ao olharmos a identidade cultural brasileira, percebemos que esta foi criada na óptica dualista da cultura superior branca, civilizada e europeia em relação às outras culturas consideradas inferiores, mestiças e não civilizadas, ou seja, as autóctones e as africanas.

Essa identidade forjada ao longo do tempo, pelos grupos dominantes em processos que buscavam desde a eugenia, como forma de um projeto de nação ideal aos moldes europeus, por meio de um progresso econômico, tecnológico e social, previa a eliminação de culturas não brancas. Essas culturas inferiores, porque não civilizadas e não adequadas ao país do futuro, forjaram no imaginário da sociedade estereótipos negativos, práticas culturais de repúdio e negação de formas estéticas que não se enquadravam no modelo sonhado de nação.

Hall (2006, p.45) esclarece que a maior parte das nações consiste de culturas separadas, unificadas por longo processo de conquista violenta e pela supressão forçada das diferenças culturais, mas para que o ideário de nação como um corpo unificado possa acontecer, essas violências e diferenças devem ser esquecidas, apagadas.

No Brasil, criou-se o mito da democracia racial como resposta possível para uma homogeneização cultural. Esse mito vem contribuindo, desde então, para o aniquilamento da história de muitos atores sociais partícipes na construção cultural e identitária do país.

Para a historiadora e professora da Universidade Federal de Alagoas, Clara Suassuna Fernandes:

A democracia racial ainda está presente no imaginário coletivo da nossa população, independente do grau de escolaridade ou de esclarecimento que cada um dos indivíduos possua. É fácil e indolor acreditar na democracia racial no Brasil, principalmente porque ninguém nos diz que tal miscigenação foi executada não pela docilidade entre os pares, mas o processo se deu pela violência e pela mutilação do lado mais fraco, a do dominado (escravizado, sem identidade pessoal ou familiar) (FERNANDES, 2009, p.III).

O mito da democracia racial propagou estereótipos que representavam a cultura africana e todas suas formas de expressão como sinônimo de atraso e decadência, e essas representações estão ainda presentes de forma velada ou não em nosso cotidiano. Nos ambientes mudos dos corredores e salas de aula ou na recusa da discussão pelos docentes, os silêncios da história são perpetuados e sustentados por ideologias baseadas em ranços epistemológicos de uma elite intelectual extinta e de

um imaginário coletivo historicamente construído.

Como lembra o historiador cultural Roger Chartier, as “representações do mundo social, são constituídas pelos grupos sociais, por meio de esquemas intelectuais e embora aspirem à universalidade são sempre determinadas pelos interesses dos grupos que as forjam” (CHARTIER, 2002, p. 17). Em relação ao Brasil, esses grupos dominantes forjaram um ideal de nação que privilegia a atuação de elementos da matriz cultural europeia em detrimento de outros grupos oriundos de culturas diversas.

Essas representações, segundo Chartier, traduzem as suas posições e interesses objetivamente confrontados e que, paralelamente, descrevem a sociedade tal como pensam que ela é, ou como gostariam que fossem (CHARTIER, 2002, p.19). Resulta dessas concepções a permanência ainda de uma representação de cultura nacional que traduz a vontade de setores elitistas da população seduzida pelo paradigma da cultura ocidental judaico/cristã.

Para tanto, basta observar os paradigmas estéticos que circulam nos meios de comunicação. Embora recentemente haja algumas mudanças em relação ao ideal de beleza, elas ainda são pequenas, pois é gritante em comerciais, novelas e programas televisivos a presença do elemento branco, louro e de olhos claros em papéis de destaque.

Às personagens negras se reservam quase sempre papéis subalternos, são figuras de segundo escalão, que não tem muito a dizer e cujos personagens são inexpressivos. O negro aparece quase que exclusivamente como o bandido, o doméstico ou o malandro. Em muitas vezes é motivo de piada em programas do chamado horário nobre, em que a miséria e a humilhação encontram pretextos para risos.

Essas representações sociais presentes em nossa sociedade delimitaram o campo de atuação e o lugar social dos sujeitos históricos, deixando para aqueles grupos oriundos de classes sociais subalternas posições secundárias e atribuições como figurantes em relação à construção do mundo social.

Em uma sociedade multicultural é importante que esses estereótipos sejam desconstruídos. Trabalhar as diferenças é essencial na construção de um novo mundo possível, em que o respeito à alteridade e o reconhecimento/conhecimento de culturas múltiplas possam contribuir para a prática da cidadania.

Nesse sentido, Guillen acredita que “o grande desafio do historiador e do professor de história tem sido incorporar em sua prática cotidiana essa história que emerge dos interstícios de uma história “oficial” e eurocêntrica” (GUILLEN, 2008, p. 360). Uma história que ainda privilegia grupos dominantes, voltada à narrativa do feito dos grandes nomes, dos pioneiros e dos desbravadores.

Já Fernandes aponta que “os erros são cometidos e reproduzidos por nossos educadores e o

pior é que não são reconhecidos como sendo errôneos devido aos conceitos tão introjetados que impedem o reconhecimento dos reais problemas sociais e políticos que podem provocar em todos nós” (FERNANDES, 2009, p.112).

Trabalhar o imaginário nas culturas africanas, desmitificar ideologias e estereótipos negativos são essenciais para a construção de uma sociedade plural. A lei 10.639/03 tem mais de uma década de existência, no entanto os avanços em relação à aplicabilidade desta no currículo e no cotidiano escolar ainda são ínfimos. As discussões também são escassas e os professores que inovam nesse caminho não recebem apoio necessário dos gestores escolares ou dos próprios colegas de trabalho.

Marçal acredita que “um professor comprometido com a lei 10639/03 tem sua ação minimizada já que quase hegemonicamente a escola caminha em outra direção” (MARÇAL, 2009). Infelizmente caminha-se a passos lentos. Embora não se possa ser generalista, percebe-se que o apoio é exceção quando deveria ser a regra. Como lembra Fernandes “a nossa história sempre foi marcada por violência, ditaduras e imposição do silêncio. A abertura democrática no país ainda está sendo aprendida por todos nós, e com isso haverá a mudança de percepção, mas os passos são lentos e, às vezes, interrompidos” (FERNANDES, 2009, p.112). E essa lentidão e “desconhecimento”, perpassam bancos escolares da educação básica ao ensino superior, mantendo nossa herança colonialista nos lugares que deveriam combatê-la.

Porém, mesmo nadando correnteza acima alguns profissionais vestem a camisa, buscam capacitação, adquirem material às próprias custas e abrem caminho em meio à mata cerrada da ideologia dominante.

Algumas considerações

Os estudos realizados com referência ao alicerce da lei 10.639/03 apontam para a necessidade da aplicabilidade e difusão desta. Percebe-se que o debate foi lançado há algum tempo, mas os avanços ainda são tímidos em relação ao efetivo exercício da temática no cotidiano escolar. Entre os fatores que contribuem para que o tema tratado não seja efetivamente trabalhado pode-se citar a ausência de formação na área, o desinteresse dos educadores e a falta de tempo para se dedicar à temática.

Vale ainda salientar, que a escola constrói, produz e reproduz sistemas de representações que dão sentido ao mundo social, portanto, cabe também a ela desmitificar formas estereotipadas em relação à cultura negra raizadas em seu próprio seio, buscando novos caminhos para prática da cidadania e do respeito à alteridade.

O conhecimento e aplicabilidade da lei fazem-se necessário em todas as estâncias de ensino, bem como o engajamento de todos os profissionais, da educação básica ao ensino superior, do professor regente a equipe gestora, do historiador de ofício à multidisciplinaridade.

O artigo 26-A, inciso 2, da lei 10.639/03 aponta que os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de *todo o currículo escolar* (grifo nosso), em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileira. Por tanto, é responsabilidade de todos e não apenas de um grupo específico de disciplinas. Sair do lugar de conforto não é tarefa fácil para muitos profissionais da educação, mas ela se faz necessária se desejamos combater desigualdades e modelos culturais negativos.

A desconstrução de estereótipos raciais, a mudança de paradigmas, a promoção e respeito à alteridade deve ser prática de todos os envolvidos no processo educacional e na construção de uma sociedade mais justa, multicultural e pluriétnica.

Referências

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 10 jan. 2003.

CHARTIER, Roger. **A história cultural: entre práticas e representações**. Tradução de Maria Manuela Galhardo. Portugal: DIFEL, 2002.

GIAROLA, Flávio Raimundo. Racismo e teorias raciais no século XIX: Principais noções e balanço historiográfico. **História e-história**, Campinas, agosto de 2010. Disponível em http://www.historiaehistoria.com.br/materia.cfm?tb=alunos&id=313#_ftn1. (Acesso em: 12 maio 2014).

GOMES, Nilma Lino. Educação, identidade negra e formação de professores/as: um olhar sobre o corpo negro e o cabelo crespo. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.29, n.1, p. 167-182, jan./jun. 2003.

GUILLEN, Isabel Cristina Matins. África e cultura afro-brasileira: Imbricações entre história, ensino e patrimônio cultural. UFPE: **Clio - Série Revista de Pesquisa Histórica**, n. 26-2, 2008.

FERNANDES, Clara Suassuna. A Lei 10639/03 como Instrumento Legalizador de Práticas Educativas sobre a Memória Negra. Sankofa: **Revista de História da África e de Estudos da Diáspora Africana**, Nº 3, junho/2009.

HALL, Stuart. **Identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva e Guaracira Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP & A, 2006.

MARÇAL, Maria Antônia. Professor, (...) não gosto da história de negros, eu tenho dó. **Revista África e Africanidades**: Ano I, n. 4, Fev/ 2009.

ORIÁ, Ricardo. Ensino de História e diversidade cultural: desafios e possibilidade. Campinas: **Cad.**

Cedes, v. 25. n. 67, p. 378-388, set./dez. 2005 .

Recebido em 29/06/2014

Aprovado em 04/08/2014
